

no artigo 5º inciso V, do Decreto-Lei 201/67, para julgamento deste relatório final da comissão processante”. O parecer final da comissão processante 001/2018 e o processo integral se encontra no sítio eletrônico da Câmara de Jacundá, no endereço: <http://camaradejacunda.pa.gov.br/> **O relatório final foi aprovado pelos parlamentares: Rafael Comin da Silva - PP, Presidente Comissão processante; Tharlles da Silva Borges - PR, Relator Comissão processante e Raylane dos Santos Soares - PSL, membro da Comissão processante.**

Protocolo: 340837

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO ICCAR LTDA**

CNPJ: 02.280.133/0006-07, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA/SIP a renovação da Licença de Operação nº 0405/2017 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Protocolo: 340817

**SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) DA
AGRICULTURA FAMILIAR PESCA E AQUICULTURA
DA REGIÃO DO MARAJÓ - SINDTRAM,**

CNPJ: 29.979.579/0001-68, torna público que no dia 30/06/2018, na Rua Raimundo Nogueira de Azevedo, S/N, foi realizada a assembléia geral extraordinária para ratificação da data de fundação, da aprovação do Estatuto, e da Eleição da Diretoria do SINDTRAM, Fundado as 9:00 hs do dia 20/08/2016.

Protocolo: 340821

FAZ. VALE VERDE, DALTON HENRIQUES PAES

CPF: 319.836.187-72 torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 340825

A EMPRESA PINHEIRO E MORAES LTDA ME

Torna público que recebeu da SEMMA/PA a Licença Ambiental de Operação - LAO n.437/2016, conf. Processo 1962/2016, com validade até 27/07/2018.

Protocolo: 340829

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO:**

CONTRATO Nº: 20180081; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001FMS;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADA: J. C. SILVA ENGENHARIA LTDA-ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 03/2018-SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E PROJETO BÁSICO ANEXO; VALOR TOTAL: R\$ 445.406,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1202.103020210.2.110, Classificação econômica 4.4.90.51.00; VIGÊNCIA.: 20/07/ 2018 a 19/04/2019; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018

Protocolo: 340833

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PROCEDIMENTO: COMISSÃO**

PROCESSANTE 002/2018 - DL/CMJ/PA.

Por meio deste instrumento, intima o senhor José Martins de Melo Filho, prefeito de Jacundá, por intermédio de seu patrono constituído nos autos, advogado Maurílio Ferreira dos Santos (OAB/PA 12796) que a comissão processante 002/2018 emitiu parecer final na representação formulada pelo prefeito em exercício de Jacundá/PA, senhor Ismael Gonçalves Barbosa contra o gestor do Município, acusado da prática de infração político-administrativa: saques na “boca do caixa” da agência bancária - Banco do Brasil - conta corrente do município da quantia de R\$ 817.632,67 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) modalidade atípica de liquidação de despesas e sem a correspondente prestação de contas dos valores. A conclusão do parecer final é a seguinte: “Diante da fundamentação acima exposta, julgo procedente a representação formulada pelo eleitor, para condenar o denunciado José Martins de Melo Filho, em virtude dos saques na Boca do Caixa no valor de R\$ 817.632,67 valores desviados do Erário Público e a omissão no dever de prestar contas com o Contribuinte do montante sacado conduzta que violou o artigo 65 da Lei 4320/1964 e os artigos 31, § 3º e 37 da Constituição Federal; artigo 49 da Lei Complementar 101/2000; artigo 73 da Constituição do Estado do Pará; artigos 63 e 64 da Lei Orgânica do Município de Jacundá e artigo 4º, incisos VII e X, do Decreto-Lei 201/1967, respectivamente. Em consequência da procedência da representação pela prática de infração político administrativa, a conclusão desta comissão processante é pela cassação do mandato eletivo do gestor José Martins de Melo Filho, com fundamento no artigo 5º inciso VI, do Decreto-Lei 201/67, e, essa declaração de perdimento

do mandato eletivo, ocasiona a inelegibilidade do mandatário, pelo prazo de 8 anos, a contar do término da legislatura, na forma do artigo 1º, I, “b”, da LC 64/1990 com redação da LC 135/2010 (Lei Ficha Limpa). Oficiar à Presidência da Câmara Municipal de Jacundá para convocação de sessão extraordinária, com apoio no artigo 5º inciso V, do Decreto-Lei 201/67, para julgamento deste relatório final da comissão processante”. O parecer final da comissão processante 002/2018 e o processo na íntegra se encontra no sítio eletrônico Câmara de Jacundá, no endereço: <http://camaradejacunda.pa.gov.br/> **O relatório final foi aprovado pelos parlamentares: Eliane Santos Pinheiro - PR, Presidente Comissão processante; Daniel Siqueira Neves - PP, Relator Comissão processante e Mariza Alves da Silva - PDT, membro da Comissão processante.**

Protocolo: 340838

**LATINO AMERICANA METAIS LTDA-EPP
CNPJ: 27.961.650/0001-50**

Torna público que requereu à SEMAS/PA, licença de instalação - LI para atividade de beneficiamento de minerais metálicos - cobre no município de Tucumã, Processo nº 2018/16102.

Protocolo: 340814

**A BARBEARIA RETRÔ PUB
(PABLO JONES ANDRADE DA SILVA)**

CPF: 019.828.062-90, localizada na AV Raimundo V. Cardoso, 416, Santa Mônica, torna público que requereu junto à SEMMA - Tucuruí, a Licença Ambiental de Operação - LO para atividades de bares e outros estabelecimentos em servir bebidas.

Protocolo: 340818

ORNAMENTAL FISH COM. IMP. EXP. LTDA - ME

CNPJ: 19.517.857/0001-01. Localizada na Psg Hélio Pinheiro de Almeida, 32-A, Parque Verde, Belém/PA Torna público que solicitou junto a SEMAS/PA a renovação Licença de Operação LO Nº 8958/2014 através do protocolo nº 2018/29802.

Protocolo: 340822

**N DE ASSUNÇÃO HULTMANN MADEIRAS-EPP
CNPJ Nº 20.961.974/0001-49**

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº 0019/2018 com validade até 11/07/2019, da SEMMA de Rurópolis/PA. Tipologia: Desdobro de madeira em tora para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem. Produção anual: 9.240 m³, mensal: 770 m³ e diário: 35 m³.

Protocolo: 340830

F C BRAGA TRADE- ME - POSTO CASTANHEIRA

CNPJ/MF Nº 04. 598.071/0001-99. Torna público que recebeu da SEMMA/BAIÃO a LO nº022/2018 para Posto Revendedor. Validade: 07/05/2020.

Protocolo: 340834

LATINO AMERICANA METAIS LTDA - EPP

CNPJ: 27.961.650/0001-50, torna público que requereu à SEMAS/PA, licença prévia - LP para atividade de beneficiamento de minerais metálicos - cobre no município de Tucumã, Processo nº 2018/16096.

Protocolo: 340815

L. N. CALDAS & CIA LTDA-EPP,

CNPJ: 06.232.515/0001-01, localizada na AV Raimundo V. Cardoso, 886, Bela Vista, torna público que requereu junto à SEMMA - Tucuruí, a Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Protocolo: 340819

**LOJAS AMERICANAS S.A.
CNPJ nº 33.014.556/1450-89
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
LOJAS AMERICANAS S.A.**

CNPJ nº 33.014.556/1450-89, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, para o endereço na ROD DO MARIO COVAS, Nº 32 A, CEP 67.115-000, Coqueiro, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código: R032218.

Protocolo: 340831

**R C B BRAGA ME - POSTO JATOBÁ
CNPJ/MF Nº 11.756.626/0001-49**

Torna público que recebeu da SEMMA/BAIÃO a LO nº 021/2018 para Posto Revendedor. Validade: 07/05/2020.

Protocolo: 340835



Edições
oe
4009-7817